



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

RUA BONFIM,50 - CENTRO - SANTA LUZIA

CNPJ: 004.122.069/0001.49

**PORTARIA Nº 033 / 2019.**


**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE"**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

**Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº41/03 e Artigo 27 inciso I, da Lei Municipal nº 2.644/2006, fica concedido o benefício de Pensão a VANESSA APARECIDA CARVALHO SILVA MORAES, CPF: 698.600.096-00, CONJUGE do ex-servidor, GILBERTO MORAES JUNIOR.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 23.07.2018, data do ÓBTO.**

Santa Luzia, 24 de Junho de 2019.

  
Dione Fernandes da Silva  
Port. nº 201098/2018  
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG  
Dione Fernandes da Silva  
Presidente do IMPAS

<b>IMPAS - SANTA LUZIA</b>	
AFIXADO EM:	24.06.2019
RETIRADO EM:	10.07.2019
_____ RESPONSÁVEL	